



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 10/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, correspondente à recurso financeiro proveniente de Convênio Administrativo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Turismo do Estado e o Município de Turuçu,

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 24 de Março de 2022.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente correspondente à recurso financeiro proveniente de Convênio Administrativo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do ano de 2022, no montante de R\$ 11.804,99 (onze mil, oitossentos e quatro reais e noventa e nove centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO. CULTURA E TURISMO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06 – ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>
Função:	23 – Educação
Subfunção:	695– Turismo
Programa:	0007 – Esporte, Lazer e Turismo
Proj./Atividade	2.032 – Manutenção do Turismo
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor:	R\$ 10.804,99
Fonte de Recurso:	1737 – Consulta Popular 01/21 – Aquisição de três placas de turismo

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO. CULTURA E TURISMO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06 – ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>
Função:	23 – Educação
Subfunção:	695 – Turismo
Programa:	0007 – Esporte, Lazer e Turismo
Proj./Atividade	2.032 – Manutenção do Turismo
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente
Valor:	R\$ 625,00
Fonte de Recurso:	0001 – Recurso Livre



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Órgão:</b>	<b>99 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01 – AÇÕES INTEGRANTES NO PPA</b>
<b>Função:</b>	28 – Encargos Especiais
<b>Subfunção:</b>	845 – Outras Transferências
<b>Programa:</b>	0000 – Operações Especiais
<b>Proj./Atividade</b>	0.003 – Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estado
<b>Elemento:</b>	4.4.30.93.00.00.00- Restituição de saldos de transeferências recebidas do Estado
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1737 – Consulta Popular 01/21 – Aquisição de três placas de turismo.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, recurso financeiro proveniente de Convênio Administrativo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Turismo do Estado e o Município de Turuçu, no valor de R\$ 11.804,99 (onze mil e oitossentos e quatro reais e noventa e nove centavos) na Fonte de Recurso: 1737 – CONSULTA POPULAR 01/21 – Aquisição de três placas de turismo e do Recurso Livre 001, será utilizado o Superavit financeiro no valor de R\$ 625,00 (seissentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Servirá de recurso para o crédito adicional especial referido o Convênio Administrativo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Turismo do Estado e o Município de Turuçu, identificado mediante processo nº 21/0400-0000197-3.

O presente convênio tem por objeto a aquisição de 3 (três) placas viárias informativas medindo 3x4 metros para sinalização dos principais destinos turísticos voltados ao turismo rural do município, com ênfase em Turuçu como Capital Nacional da Pimenta.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal